



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido às 10:15 Hs.
PROTOCOLO nº 135/2017
Em 17 de 04 2017
H. Antunes
FUNÇÃO

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 105 /17

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador JOSE ALEX COSTA, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício ao Secretário de Educação do Município de Cascavel – CE o Senhor Francisco Fábio Pereira Oliveira, solicitando relação dos veículos com números das placas e nome dos proprietários locados nesta Secretaria e o nome da empresa que presta serviços de locação e cópia da licitação da empresa prestadora do serviço.

JUSTIFICATIVA

Para uma melhor fiscalização dos gastos públicos de nosso município necessito desse material.

Lembro a V.Exma., o inciso XXII do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – CE:

“XXII – responder por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias sobre requerimentos dos Vereadores, enviados ao Executivo, justificando o atendimento ou não:”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 17 de abril de 2017.


VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CER 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com